



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

EDITAL 01/2013
PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas entre os dias de **01 SETEMBRO de 2013 a 01 de OUTUBRO de 2013**, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de **Especialização *Lato Sensu* “Segurança Pública: teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins”** da UFT, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT), conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

Abrir inscrição para seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* “Segurança Pública: teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins”, vinculados como servidores públicos aos órgãos de Segurança Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estarão abertas as inscrições para seleção e preenchimento das vagas do curso de pós-graduação em Segurança Pública, para o ano letivo de 2013-14, de 01 de setembro a 01 de outubro de 2013,

2.2. As inscrições poderão ser efetuadas por correio, pessoalmente pelo requerente ou por procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público das 08h às 12h e 14h às 18h, no Campus de Araguaína no endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Araguaína
Coordenação do Curso de História
Av. Paraguai esquina com Uxiramas s/nº
Setor Cimba, Sala do NUPEV/UFT - Araguaína/TO
CEP.: 77.824.838
Fone (0xx63) 2112-2223/2112-2221 ou 8100-0201

2.3. As inscrições poderão ser efetuadas também pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sendo válida a data de postagem, pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 08h às 12h e 14h às 18h, na PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada na UFT - Campus de Palmas, Bloco IV, sala 28, e encaminhadas para o endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Palmas
Diretoria de Pós-Graduação-PROPESQ
AV. NS 15, ALCNO 14– Bloco IV, sala 28
Centro – Palmas / Tocantins
CEP 77.020-210

Fone (0xx63) 3218-8037

2.4. Serão ofertadas **40 vagas** especificamente para os candidatos que atuem como operadores de segurança pública civis e militares, (**Anexo I**).

2.5. Serão ofertadas 10 vagas a candidatos da sociedade civil que atuem, comprovadamente, na área da segurança pública (**Anexo I**).

3. DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato(a) deverá entregar as cópias dos documentos abaixo relacionados, reconhecidos em cartório ou instituição competente para esse fim, dentro dos prazos de inscrição deste edital:

- a). *Curriculum Vitae* comprovado;
- b). Termo de liberação ou autorização assinado pelo superior hierárquico da corporação em que estiver lotado;
- c). Duas fotos 3x4cm, recentes;
- d). Cópia do RG, CPF;
- e). Cópia do título eleitoral e do comprovante de votação nas últimas eleições;
- f). Cópia de documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, para o sexo masculino;
- g). Cópia autenticada do diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC.

3.2. O candidato deverá preencher, assinar e entregar, juntamente com a documentação supracitada, **Formulário** padrão de inscrição (**Anexo II**).

3.3. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/cursos/pos>, no período compreendido entre 08h00min do dia 01/09/2013 e 22h00min do dia 01/10/2013, observado o horário de Brasília.

3.4. Concordar com a realização do exame de seleção em duas fases: prova objetiva e dissertativa.

3.5. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação em seus horários e cronogramas.

3.5. Ser operador da justiça – civil e/ou militar – na ativa.

3.6. Não haverá cobrança de nenhuma espécie de taxa de inscrições.

3.7. Os certificados e/ou diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Serão disponibilizadas dez vagas para os candidatos da sociedade civil que atuem comprovadamente na área da segurança pública.

4.3. Caso haja necessidade as inscrições poderão ser prorrogadas, a prorrogação será feita por edital de público. As inscrições bem como o curso poderão ser cancelados por conveniência da Administração pública.

4.4. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo, a Coordenação do Curso, do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A Coordenação do Curso goza do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher os requisitos exigidos por este edital.

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.8. A PROPESQ e o NUPEV/UFT não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.10. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4.11. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia de fevereiro de 2008, através da internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>).

4.12. O curso será realizado aos finais de semana às sextas-feiras e sábados.

5.PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O local de realização das provas será no seguinte endereço: Av. Paraguai esq. com Uxiramas S/N, Setor Cimba, Cep.: 77.824-383, Fone: (063) **2112-2223**, Campus de Araguaína/UFT, no Auditório II.

5.2. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção, por meio de provas de caráter eliminatório e classificatório, do presente no período de 02/10/2013 e 05/10/2013. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação

5.3. Prova escrita objetiva de múltipla escolha.

5.4. Prova escrita subjetiva sobre tema da área da segurança pública.

5.5. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada.

5.6 A nota necessária à aprovação será de 7.0 pontos, obtida por meio de média aritmética simples.

5.7. A nota final será obtida por meio de média aritmética das notas das provas escritas.

5.8. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
Set./2013	01	Das 08h às 17h30	Divulgação do curso, do Edital de inscrições e de seleção, Início das inscrições
Out./2013	01	Das 08h às 17h30	Encerramento das inscrições
	02	08h	Divulgação do tema da prova escrita
	05	Das 08h às 12h	Aplicação da Prova Escrita –
	05	Das 14h às 18h	Aplicação da Prova Escrita –
	14	12h	Publicação do Resultado Provisório
Out./2013	17	12h	Publicação do resultado final

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados no dia 17 de outubro de 2013, sendo afixado no quadro de avisos da PROPESQ, no Quadro de Avisos do Bloco IV (Campus Universitário de Palmas), nos murais da Unidade das Licenciaturas do Setor Cimba – Campus de Araguaína e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>).

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso da Pós-graduação e

pela Diretoria de Pós-graduação/PROPESQ, conjunta ou separadamente.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>), de acordo com o cronograma descrito no **item 5.8**.

7.2. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

7.3. O resultado final e os gabaritos é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia 19 outubro de 2013 no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-graduação.

7.4. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Coordenação do Curso de Pós-graduação, Caixa Postal nº 132 e/ou CEP 77.824-383, Araguaína, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 7.3. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

7.5. Não será aceito recurso via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.4, devidamente identificados.

7.6. A UFT, a PROPESQ nem tampouco a Coordenação do Curso de Pós-graduação não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. ANEXOS

8.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) ANEXO I – Quadro de distribuição de vagas;

b) ANEXO II - Formulário de Inscrição

Araguaína, 28 de agosto de 2013

Profº Dr. Dimas José Batista
Coordenador

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ 1o SEMESTRE 2008

Nome do curso:	Campus:	Coordenador:	Financiado:	Vagas:
Segurança Pública: Teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins	Araguaína	Dr. Dimas J. Batista	PRONASCI/SENASP/RENAESP, vide item 2.1.	40
Segurança Pública: Teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins	Araguaína	Dr. Dimas J. Batista	SOCIEDADE CIVIL, vide item 2.2.	10

ANEXO II

UFT/PROPEQS	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (candidato)		
Nome do Candidato: (não abreviar)		
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefones:
Email:		Celular:
ENDEREÇO PROFISSIONAL Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefones:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
CERT. MILITAR N.º:	SÉRIE:	CATEGORIA:
TÍTULO DE ELEITOR N.º:	ZONA:	SEÇÃO:
CURSO PRETENDIDO:		CAMPUS/CIDADE:
CANDIDATO () Graduado () Especialista () Mestre		
ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO. DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____		ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ _____
<u>RESERVADO/UFT</u>		
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____		
DATA: ____/____/____		MATRÍCULA: _____ CAMPUS: _____